

Processo Termo Aditivo: 2019043681

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 30/06/2020.

Presidente da Comissão de Licitação

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2017 celebrado entre o PRO SAUDE - Programa de Saúde dos Servidores Municipais e a empresa JBV - Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental EIRELI - ME nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017.

**CONTRATANTE: PRÓ-SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Afonso Paranhos, 670, centro, na cidade de Catalão-GO, inscrito sob o CNPJ nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: JBV - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.305.054/0001-30, com endereço na Rua 138, s/nº, Quadra 52, Lote 05, Sala 02, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **Vinicius Henrique Pires Alves**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 004.209.981-10 e RG nº 4606498 DGPC - GO, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 12 de janeiro de 2017, nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, oriundo do processo administrativo 2017000017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, na assessoria contábil.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em **02/01/2020 a 01/01/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **valor mensal de R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), importando o seu **valor global em R\$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

**Manutenção do Fundo Pró Saúde: 26.1601.10.302.4008.4033-339034.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

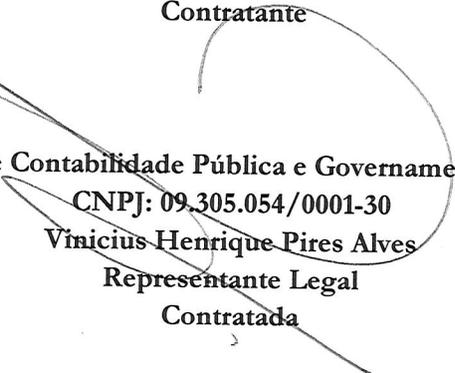
6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

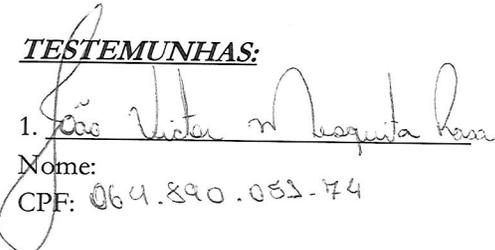
CATALÃO (GO), em 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Karla Rosane Santos Rabelo  
Gestora do PRO-SAÚDE  
Portaria nº 1.170 de 05/07/2019

  
Pró Saúde - Programa de Saúde dos Servidores Municipais  
CNPJ nº 97.544.821/0001-20  
Karla Rosane Santos Rabelo  
Gestora Pró - Saúde  
Contratante

  
JBV - Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental EIRELI - ME  
CNPJ: 09.305.054/0001-30  
Vinicius Henrique Pires Alves  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 064.890.033-74

2.   
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 003.395-091.16